



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 10, de 28 de março de 2011

Referenda termo de convênio firmado pelo Município com o Fórum da Comarca de Toledo para a cedência de servidora.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda termo de convênio firmado pelo Município de Toledo com o Fórum da Comarca de Toledo, para a cedência de servidora pública municipal.

Art. 2º - Fica referendado o termo de convênio celebrado em 16 de fevereiro de 2011 entre o Município e o Fórum da Comarca, visando à cedência, com ônus para origem, da servidora Rita Adriana Borges dos Reis Chiarelli Ruiz, para prestar serviços na Vara da Infância e da Juventude sob a subordinação, orientação e critérios fixados pelo representante legal do Fórum ou seu substituto, com vigência de 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 28 de março de 2011


ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal


ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário

Publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 236, de 1º.04.2011, na pág. 7